

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024



CONCEDE TÍTULO “MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”Márcia Regina Rubino Frigieri”

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título “MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA” à Senhora MÁRCIA REGINA RUBINO FRIGIERI**, pela relevância de suas ações, contribuições e serviços prestados no Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada na Sessão Solene, que será realizada no dia 15 de março de 2024 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 29 de janeiro de 2024.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador

Barra Bonita, 29 de janeiro de 2024



**ILMO. SR.
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Assunto: mulher destaque
Prezado Senhor,

Venho através do presente para indicar a Sra. **Márcia Regina Rubino Frigieri**, para receber o título de mulher Destaque, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município de Barra Bonita.

A homenageada é NASCIDA EM São Paulo e veio para Barra Bonita em 1989, após ter feito e passado em Concurso Público Municipal, começando sua carreira na Escola Municipal de Ensino Supletivo, atual Escola Municipal Profº Ricieri Moratelli. Devido ao seu brilhante empenho e dedicação, foi transferida para trabalhar junto ao Departamento Municipal de Educação, passando também pelo Departamento de Recursos Humanos, Financeiro, além da Escola Municipal Professora Alzira Kruger Guthier. Em 2008 foi transferida para o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, onde permanece atualmente, ocupando o cargo de Encarregada do Controle de AIT (Auto de Infração de Trânsito). Portanto são 24 anos exercendo as atividades em benefício de nosso Município.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distintas considerações.

Respeitosamente,

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=19D18Z304K574JB8>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 19D1-8Z30-4K57-4JB8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 10 / 2024 - Chave de Validação: 19D1-8Z30-4K57-4JB8